



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**



**ORIENTAÇÕES AOS DIRETORES DE CENTRO,  
CHEFES DE DEPARTAMENTO,  
COORDENADORES E DOCENTES DOS CURSOS**



2021-2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DA PARAÍBA**



**COMITÊ DE INCLUSÃO E  
ACESSIBILIDADE**

**REITOR**

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

**VICE-REITORA**

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE

**COORDENADOR DO CIA**

RAFAEL PAULO DE ATAÍDE MONTEIRO MELO

**VICE-COORDENADORA DO CIA**

MARIA NATÁLIA SANTOS CALHEIROS

DEZEMBRO, 2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DA PARAÍBA**



**COMITÊ DE INCLUSÃO E  
ACESSIBILIDADE**

## **ORGANIZADORAS**

### **CLÁUDIA REGINA CABRAL GALVÃO**

DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE TERAPIA  
OCUPACIONAL DA UFPB E SUPERVISORA DE  
ESTÁGIO

### **SAMARA DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA**

DISCENTE DO CURSO DE TERAPIA  
OCUPACIONAL DA UFPB E ESTAGIÁRIA DO CIA

### **SHERMILLA LEITE LUCAS**

DISCENTE DO CURSO DE TERAPIA  
OCUPACIONAL DA UFPB E ESTAGIÁRIA DO CIA



**Prezados,**

O Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA construiu este documento para servir como um manual de orientações básicas para todos os docentes da Universidade Federal da Paraíba no que diz respeito ao atendimento do estudante com deficiência ou necessidade educacional específica nos cursos de graduação e de pós-graduação.

Este material tem como objetivo ilustrar e orientar o fluxo de atendimento e encaminhamento desses estudantes, elencando a responsabilidade de cada docente, dependendo de sua atribuição na universidade. Entretanto, sabemos que não será possível esgotar as especificidades de cada situação e individualidades dos nossos alunos, assim, continuaremos à disposição de todos para auxiliar no que for preciso através do e-mail: [cia@reitoria.ufpb.br](mailto:cia@reitoria.ufpb.br)

Desejamos que façam bom uso desta ferramenta. Lembramos que o processo de inclusão da pessoa com deficiência na universidade deve ser sempre contínuo, e que devemos estar abertos a atender demandas específicas de cada estudante de modo a buscar soluções de constantes desafios no processo ensino-aprendizagem.

O CIA somos todos nós! Contamos com a sua colaboração e engajamento.

A Coordenação.





## **ORIENTAÇÕES AOS DIRETORES DE CENTRO E CHEFES DE DEPARTAMENTO**

- O diretor de centro pode auxiliar na divulgação dos serviços do CIA desde o processo de acolhimento dos feras no início dos períodos. Ele pode estar sempre próximo ao CIA, acompanhando e apoiado as atividades, além de propor sugestões para a melhoria dos nossos serviços;
- Comunicar e convidar o CIA para se fazer presente nas recepções dos calouros. Na ocasião, indicaremos um representante com direito a um tempo de fala de até 15 minutos, incluindo o momento de dúvidas e esclarecimentos;
- O Chefe de Departamento pode comunicar e convidar o CIA para se fazer presente nas reunião de colegiado de curso para discutir questões pertinentes à temática da inclusão sempre que necessário
- A UFPB está sendo gradativamente adequada em suas instalações, portanto, é importante que os Diretores de Centro solicitem o serviço de sinalização dos setores, de vagas de estacionamento dos Centros e que promova a acessibilidade nas instalações e áreas conjuntas de eliminação de barreiras arquitetônicas e atitudinais em sua unidade. É importante que as chefias de departamento divulguem e incentivem a participação dos docentes nas diversas capacitações realizadas pelo CIA.

## ORIENTAÇÕES AOS COORDENADORES DE CURSO

- O Coordenador do curso, ao receber o cadastro do estudante com deficiência ou necessidade educacional específica matriculado, deve ler atentamente as orientações e encaminhamentos anexados e preparar os espaços junto com a chefia e com a direção de centro para o livre trânsito do aluno. As salas de aula devem ser espaços acessíveis para os alunos que apresentarem demandas específicas. O suporte para verificação pode ser auxiliado pelo CIA através de solicitações específicas encaminhadas aos GTs do Comitê.
- O Coordenador deve confirmar com os docentes o recebimento dos laudos ou encaminhá-lo aos docentes que ministram aula para o estudante em questão. É importante realizar este encaminhamento em toda mudança de semestre ou sempre que acontecer alteração do professor na disciplina;
- Caso o coordenador de curso perceba a existência de um aluno que se encaixa neste público, mas não recebeu o seu cadastro, deve orientá-lo a procurar o CIA para regularizar a situação o mais rápido possível.



# ORIENTAÇÕES AOS DOCENTES EM SALA DE AULA

- Realizar a leitura do cadastro do estudante com deficiência ou necessidade educacional específica matriculado em sua disciplina que foi encaminhado pelo coordenador do curso que o estudante está matriculado. Este laudo encontra-se anexado ao nome do aluno registrado em sua turma sinalizada. É importante seguir as orientações e/ou sugestões contidas no cadastro do estudante;
- Para identificar um estudante com deficiência ou necessidade educacional específica no SIGAA, cadastrado no CIA, basta acessar o menu “Turma Virtual”. Nele, todo estudante com deficiência cadastrado no CIA tem um símbolo da acessibilidade ao lado do seu nome;
- É importante que o docente compreenda que cada disciplina pode demandar adaptações pedagógicas que serão construídas a partir da compreensão das demandas e dos potenciais do aluno PcD. Orientamos a importância do docente conversar com o estudante para que possam ajustar o que for necessário;
- Na sala de aula, muitos estudantes podem ser assistidos pelo aluno apoiador;



- O aluno apoiador do estudante com deficiência ou necessidade educacional específica tem o direito de acompanhá-lo em todas as atividades acadêmicas em que seja necessário a sua presença. O mesmo deverá se identificar ao docente logo no início do apoio;
- O professor deverá assinar a frequência do aluno apoiador para comprovar sua presença junto ao aluno apoiado durante as aulas. É proibido ao aluno apoiador assistir aula no lugar do aluno apoiado em caso de faltas. Nesses casos, o professor deve assinar a frequência do aluno apoiado confirmando que o mesmo estava ausente naquele dia (exemplo: no campo “atividades desenvolvidas” deve conter: “Aluno faltou”).
- É importante todos conhecerem que, conforme a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de 6 de julho de 2015, todo estudante assistido pelo CIA tem direito à dilatação dos prazos das atividades e das avaliações em 50% do tempo (podendo ser ajustados formatos que atendam demandas específicas destes alunos), portanto, pedimos que conversem com o estudante para identificar, em sua disciplina, o que precisa ser adaptado na relação ensino-aprendizagem para proporcionar um melhor desempenho deste aluno com deficiência e de outros que venham a se matricular na mesma condição.







Conforme traz a legislação, entre os direitos garantidos têm-se:

III - disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência;

VI - adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa;

V - dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade (BRASIL, 2015).



- Informamos que na ocasião da modalidade remota, a gravação da aula pode ser essencial para fixação do conteúdo de determinados alunos e que para a ocasião do retorno à modalidade presencial de ensino, o estudante poderá também usar os recursos tecnológicos (tablet, celular, entre outros) para gravar as aulas e os conteúdos necessários. Para tanto, será essencial o seu consentimento e compreensão de que as gravações a auxiliam a visitar, memorizar e associar os conteúdos e as discussões realizadas em sala de aula;
- Outras situações, como a forma avaliativa da disciplina, apresentação de trabalhos e outros recursos utilizados pelo docente podem demandar ajustes e adaptações às condições de cada aluno. É essencial que o docente converse em particular com o aluno e identifique a melhor forma de favorecer este processo de aprendizagem na disciplina, inclusive tipos de questões das provas, avaliações ou não em grupo, formas de participação em sala de aula, entre outros.



REFORÇAMOS A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DE TODOS NESTE  
PROCESSO E CONTAMOS COM SUA COLABORAÇÃO, CORDIALIDADE E  
ENVOLVIMENTO.

O CIA FICA A DISPOSICÃO PARA QUAISQUER OUTROS  
ESCLARECIMENTOS.

## **COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE - CIA**



[www.ufpb.br/cia](http://www.ufpb.br/cia)

Telefone: (83) 3216-7789

E-mail: [cia@reitoria.ufpb.br](mailto:cia@reitoria.ufpb.br)